

LEI MUNICIPAL 1.588/2021

Inserir no calendário oficial do Município de Buritizeiro a data alusiva ao Evento Cultural "Adora Buri".

SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 27 de Dezembro de 2021.

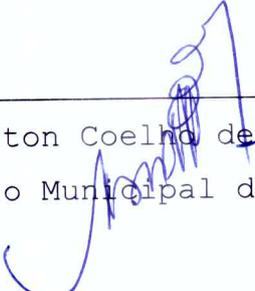


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 27 de Dezembro de 2021.



Ailton Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

☎ 38 3742 1011

📱 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 162 /2021

Inserir no calendário oficial do
Município a data alusiva ao Evento
Cultural “Adora Buri”

A Câmara Municipal de Buritizeiro-MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Buritizeiro-MG, a data alusiva ao Evento Cultural, “Adora Buri”, a ser comemorado anualmente no segundo Sábado e domingo do mês de setembro.

Art. 2 A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Buritizeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bento de Melo, 29 de novembro de 2021.

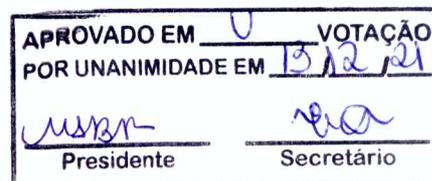
Leanderson Dheury Ferreira de Jesus

Vereador



Sidney Vila Real do Carmo Moreira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

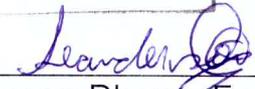
APROVADO EM	✓	VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE EM	13/12/21	
Presidente		Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº _____/2021

O presente projeto de lei tem por finalidade conscientizar a população da importância da Música religiosa ou de adoração que é uma das modalidades mais praticadas em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente cristão, ela é bastante utilizada nas festividades e em liturgias, tais como: missas, cultos, batizados, entre outras. O "Adora Buri trata-se de um Evento Cultural e de inclusão para todas as classes sociais da nossa cidade. Os Festivais de Música trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Eles podem favorecer o desenvolvimento econômico, atraindo participantes e turistas, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural. Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da Música no Brasil e em outras partes do mundo como ferramenta educacional e no desenvolvimento social. Esta proposta objetiva mostrar a cultura da música evangélica através da instrumentalidade das bandas nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social, educação e adoração, apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através da música, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional, promover o intercâmbio entre os artistas e suas bandas, revelar novos talentos oferecendo espaços para apresentações de músicas inéditas, fazendo com que todo o país conheça novas composições, incentivando a novos compositores, intérpretes e instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos, incentivar e premiar os participantes, valorizar o trabalho cultural agregando benefícios junto à comunidade em que estão inseridos, empregando e proporcionando à região uma nova geração de renda durante o "Adora Buri". Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões Bento de Melo, 29 de novembro de 2021.

LIDO NA SESSÃO DE 29/11/21	
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO	
	
Presidente	Secretário


Leanderson Dheury Ferreira de Jesus
Vereador


Sidney Vila Real do Carmo Moreira
Vereador